

**EDITAL**

**CANDIDATURAS AO CARGO DE DIRETOR/A**

O Conselho de Faculdade da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), nos termos das normas relativas aos procedimentos para candidaturas ao cargo de Diretor/a previstas nos Estatutos da NOVA FCSH e do Regulamento Eleitoral do/a Diretor/a da NOVA FCSH aprovado pelo Conselho de Faculdade da NOVA FCSH em 13 de maio de 2025, torna público e faz saber que:

1. Encontram-se abertas, a partir da presente data, as candidaturas a Diretor/a da NOVA FCSH, órgão de governo e de representação externa da Faculdade, que exerce as suas funções em dedicação exclusiva e que é eleito pelo Conselho de Faculdade para um mandato de quatro anos, conforme previsto nos artigos 15º e seguintes dos Estatutos da NOVA FCSH.
2. Podem candidatar-se ao cargo de Diretor/a professores/as catedráticos/as ou investigadores/as coordenadores/as da Universidade Nova de Lisboa ou de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino universitário ou de investigação.
3. As candidaturas são dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, acompanhadas de um programa de ação e entregues em mão no expediente da NOVA FCSH (1º. Piso - Edifício B) até às 16h00 do dia 30 de maio de 2025.
4. A comissão eleitoral é constituída pelo Presidente do Conselho de Faculdade, Dr. Paulo Areosa Feio e pelos/as vogais, Professor Doutor Manuel Pedro Ferreira e Dr.ª Isabel Nicola.
5. A eleição tem lugar no dia 24 de junho de 2025.
6. Em datas a anunciar oportunamente, serão realizadas no Auditório 1 (1º. Piso - Edifício B) sessões públicas, abertas à comunidade académica, de apresentação de candidatura(s).

Lisboa, 13 de maio de 2025

**Presidente do Conselho de Faculdade**

Paulo Areosa Feio